



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.000.567/2022** — Recuperação Judicial

Processo Judicial 5087558-91.2022.8.21.0001

Comarca de Porto Alegre

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Polo ativo: Irmaos Werlang Comercio de Generos Alimenticios Ltda, CNPJ nº 09.185.272/0001-88

Terceiro Credibilita Administracao Judicial e Servicos Ltda, CNPJ nº 26.649.263 /0001-10

Terceiro Banco Bradesco S.a., CNPJ nº 60.746.948/0001-12

Terceiro Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/a - Banrisul, CNPJ nº 92.702.067/0001-96

Terceiro Banco Triangulo S/a, CNPJ nº 17.351.180/0001-59

Terceiro C N M Ritter, CNPJ nº 27.315.137/0001-91

Terceiro Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - Ceee-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00

Terceiro Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96

Terceiro Frigorifico Plus Industria e Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 15.339.650/0001-33

Terceiro Frigorífico Zimmer Ltda., CNPJ nº 97.280.960/0001-94

Terceiro Laticinios Bela Vista Ltda, CNPJ nº 02.089.969/0001-06

Terceiro Menon Comercio e Representacoes Ltda, CNPJ nº 92.563.881/0003-39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.000.567/2022** — Recuperação Judicial

Terceiro Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60

Terceiro Spal Industria Brasileira de Bebidas S/a, CNPJ nº 61.186.888/0001-93

Terceiro Telefonica Brasil S.a., CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Terceiro União - Fazenda Nacional, CNPJ nº 00.394.460/0216-53

PROMOÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juíza:

Analisada a controvérsia acerca do prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, segundo decorre das petições da recuperanda do evento 198 e do credor Banco Bradesco do evento 200, bem como a manifestação do administrador judicial no evento 222, o Ministério Público tem como intempestiva a manifestação do Banco Bradesco.

A intempestividade deriva do fato de ter sido o edital disponibilizado no D.E. no dia 27-03-2023 (considerado o início do prazo no primeiro dia útil - 28-03-2023), conforme evento 165, com prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, findando, assim, no dia 28-04-2023.

O banco apresentou objeção ao plano no dia 15-05-2023, mais de 15 dias após expirado o prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE

Procedimento nº **01227.000.567/2022** — Recuperação Judicial

Assim, promove-se pelo indeferimento da objeção (evento 200), intempestiva, do Banco Bradesco e pelo deferimento do requerimento do administrador judicial para intimar a Recuperanda a apresentar as certidões referidas no art. 57 da Lei 11.101/2005.

Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

Eliane Ribeiro Portela,
Promotora de Justiça.

Nome: **Eliane Ribeiro Portela**
Promotora de Justiça — 3427820
Lotação: **Promotoria de Justiça de Falências e Recuperação de Empresas de Porto Alegre**
Data: **26/07/2023 14h34min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).